

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE CONTROLE INTERNO

SISPREV-TO

1º TRIMESTRE/2020



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO

Diretoria de Controle Interno

1 – INTRODUÇÃO.....	3
2 – BENEFÍCIOS.....	3
3 – FOLHA DE PAGAMENTO	4
3.1 – Folha de Pagamento Aposentados / Pensionistas	4
3.2 – Folha de Pagamento de Ativos.....	4
3.3 FISCAP.....	5
4 – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV	5
5 – RECADASTRAMENTO / CENSO PREVIDENCIÁRIO.....	6
6 – PROCESSOS COMPRAS/LICITAÇÃO.....	6
7 - INVESTIMENTOS.....	7
8 - CONTABILIDADE	8
9 – REPASSES PREVIDENCIÁRIOS.....	9
10 – PARCELAMENTO	10
11 –CERTIFICAFO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP).....	10
12 – DESPESA ADMINISTRATIVA.....	11
13 –CONCLUSÃO.....	11
ANEXO I.....	12
ANEXO II.....	13
ANEXO III.....	14



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO

Diretoria de Controle Interno

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório é confeccionado em virtude de atribuição conferida aos Sistemas de Controle Interno pelo art. 74 da Constituição Federal de 1988, Lei Municipal nº 6.361/2011 que alterou a Lei Municipal nº 4.974/2001, Portarias e Orientações Normativas dos órgãos de fiscalização.

As inspeções foram realizadas com o escopo de fiscalizar os atos de gestão quanto aos aspectos atinentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais – SISPREV-TO.

Com o objetivo de adequar os procedimentos internos ao Programa de Certificação Institucional (Pró-Gestão) nível de aderência II, as análises alcançam os atos praticados nas áreas de benefícios, folha de pagamento, COMPREV, recadastramento/censo previdenciário 2020, aquisições, investimentos, credenciamentos, contabilidade, repasses previdenciários, parcelamento, Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) e despesa administrativa relativo ao período de janeiro a março de 2020.

2. BENEFÍCIOS

Na Área de Benefícios foram concedidas 19 (dezenove) aposentadorias no trimestre a saber:, Gelciro Rodrigues, Maria Antônia da Silva Bastos, Télia Santos Costa, Adriana Ferreira de Almeida, Maria da Penha Celestina de Novais, Alaide Dias dos Santos, Maria do Carmo Oliveira, Najla Maria Vieira Grateki, Sirlene Liesner Lopes, Tânia Celia Wittig Hirle, Nadja Samira Ganem, Maria Aparecida José, Maria Aparecida Rodrigues Soares, Maria Leni Simões Santos, Sibebe Guimarães de Barros, Rita Lúcia de Carvalho Oliveira, Rosimere Messias de Souza, Sandra Aparecida Lima Teixeira, Maria do Rozário Santos Rocha. Sendo que as aposentadorias concedidas no trimestre tiveram como fundamento o critério de tempo de contribuição do servidor, invalidez integral e proporcional, idade e especial (magistério).

Foram, também, concedidas 05 (cinco) Pensões por Morte a saber, Vilmar Quaresma da Costa, Newton Dantas de Moraes Neto, Carlos Américo Soares dos Santos, Gilberto Ferreira de Souza, Maria Aparecida Leão Martins de Freitas, sendo que o critério das pensões concedidas no período foram pensão por morte de ativo e inativo dentre os quais foram

Em análise, aos processos de concessão dos benefícios do trimestre, os mesmos estão devidamente autuados com capa identificado por número e instruído com os documentos necessários para a concessão dos benefícios.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO

Diretoria de Controle Interno

3. FOLHA DE PAGAMENTOS

3.1 Folha de pagamento de aposentados/pensionistas

A folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Teófilo Otoni, de janeiro a março, perfaz o valor bruto de R\$ 7.830.256,27 (sete milhões, oitocentos e trinta mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos) sendo R\$ 7.292.144,73 (sete milhões, duzentos e noventa e dois mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos) pago aos aposentados, R\$ 538.111,55 (quinhentos e trinta e oito mil, cento e onze reais e cinquenta e cinco centavos) pago aos pensionistas e, conta no final do trimestre com 834 beneficiários, sendo 742 aposentados e 92 pensionistas, segundo dados fornecidos pela Diretoria de Previdência e Atuária.

A folha de pagamento ficou distribuída da seguinte forma:

MÊS	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL
Janeiro	2.483.647,77	476.683,58	2.660.331,35
Fevereiro	2.397.654,70	175.784,82	2.573.439,52
Março	2.410.842,26	185.643,15	2.596.485,41
TOTAIS	7.292.144,73	538.111,55	7.830.256,27

No trimestre, Foram pagos ainda, a título de abono família o valor de R\$ 1.118,26 (mil cento e dezoito reais e vinte e seis centavos).

3.1 Folha de Pagamento Servidores Ativos

folha de pagamento dos servidores ativos da Unidade Gestora perfaz, até 31 de março, o valor de R\$ 179.028,68 (cento e setenta e nove mil, vinte oito reais e sesenta e oito centavos) e conta com 09 (nove) servidores entre ativos e comissionados.

MÊS	n. ATIVOS	n. COMISSIONADOS	VALOR
Janeiro	8	1	71.967,77
Fevereiro	8	1	53.578,47
Março	8	1	53.482,44

No trimestre, Foram pagos ainda, a título de abono família o valor de



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO**

Diretoria de Controle Interno

R\$291,72(duzentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos).

A folha de pagamento dos servidores, conta ainda, com valores destinado ao pagamento de estagiários contratados por intermédio de convênio celebrado entre o Instituto e o CIEE (Centro de Integração Empresa Escola) que perfaz o valor de R\$ 30.533,11 (trinta mil, quinhentos e trinta e três reais e onze centavos) no trimestre, incluído contribuição institucional e acertos de contratos, conforme tabela abaixo:

MÊS	Nº	BOLSA	CONT. INSTITU CIONAL	VALOR REPASSADO
Janeiro	09	9.164,95	1091,22	10.279,95
Fevereiro	08	10.063,17*	948,51	11.294,94
Março	08	7.984,00	974,22	8.958,22

*Inclui acerto de Arthur Prates e Larissa Guimarães

No último mês do trimestre, tendo em vista o estado de emergência em saúde pública, em razão da Pandemia do novo coronavírus (COVID-19), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde e pelo Ministério da Saúde e considerando o Decreto Municipal 8.030 de 20 de março de 2020, as atividades foram suspensas e os servidores passaram a realizar seus trabalhos em **sistema home office desde 23/03/2020**.

3.3. FISCAP

No tocante as remessas obrigatórias ao **Sistema de Fiscalização de atos de Pessoal - FISCAP**, foram enviados informações mensais acerca das concessões realizadas no período.

4. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV

Quanto ao **COMPREV** do trimestre, foram incluídos novos requerimentos no sistema RO, relativos as concessões feitas no período, acumulando um total de 1.047 requerimentos formalizados, dos quais, 261 requerimentos estão com o status de “aguarda digitalização” de documentos, 32 encontram se ativos, ou seja, incluídos no fluxo de pagamento pelo INSS e 570 requerimentos indeferidos pelo sistema ou pelo administrador do sistema com um total de 602 requerimentos decididos.

Dessa forma, o valor creditado no trimestre na conta do fundo Previdenciário



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO**

Diretoria de Controle Interno

do SISPREV foi R\$ 72.927,50 (setenta e dois mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) conforme informações apresentadas pelo setor de compensação previdenciárias do Sisprev.

5. RECADASTRAMENTO/CENSO PREVIDENCIÁRIO

Com referência ao **Recadastramento/censo Previdenciário**, temos a relatar que foi estabelecido mediante decreto o n. 7.983/2019 do Poder Executivo, a obrigatoriedade de recadastramento geral de servidores ativos, inativos e pensionistas no Período de novembro/2019 a fevereiro/2019 que por sua vez, foi estendido até o mês de março/2020. Assim, relatamos que no período compreendido entre 01/01/2020 e 31/03/2020, período da análise, foram recadastrados 1.339 segurados. Conforme informações prestadas pela Diretoria de Previdência e Atuária.

Tendo em vista o estado de emergência em saúde pública, em razão da Pandemia do novo corona vírus (COVID-19), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde e pelo Ministério da Saúde e considerando o Decreto Municipal 8.030 de 20 de março de 2020, as atividades foram suspensas e o recadastramento foi interrompido por tempo indeterminado. Conforme resolução 01/2020 –SISPREV-TO de 31/03/2020.

6. PROCESSOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Referente aos **Processos de Compras e Licitações**, no primeiro trimestre, temos a seguinte posição a relatar:

- Em janeiro foram finalizados dois processos, sendo uma inexigibilidade n. 002/2020 cujo objeto é concessão de empréstimo pessoal com consignação em folha de pagamento do SISPREV-TO.

- Inexigibilidade – credenciamento n. 003/2020 cujo objeto é o credenciamento de instituições financeiras e fundos de investimentos que estejam autorizados, nos termos da legislação em vigor, a atuar no Sistema Financeiro Nacional, com fiel observância das normas que regulamentam as aplicações de recursos dos regimes próprios de previdência no Sistema Financeiro Nacional – SFN, em especial as estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional- CMN e Ministério da Economia.

- Iniciou-se também processo 001/2020 que foi finalizado em março pregão presencial que se destina ao registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, consumo, elétrico, escritório e expediente.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO**

Diretoria de Controle Interno

- Em fevereiro, foi finalizado o Pregão Presencial 002/2019 para registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática.

- Dispensa de licitação 001 2020 que se destina a contratação de empresa para fornecimento de água mineral.

- Em março, dispensa de licitação 002/2020 que se destina a contratação de empresa especializada no fornecimento e cessão de direitos de uso de software, manutenção e suporte aos usuários do software para gestão previdenciária e administrativa do SISPREV-TO

Formalização de processos: **Todos os processos foram devidamente autuados de acordo com a Lei 8666/93.**

- **Foram adquiridos durante o trimestre bens que se ajustam no conceito de pequenas despesas.**

7. INVESTIMENTOS

Os ativos financeiros do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Teófilo Otoni tem uma carteira de investimentos diversificada composta por fundos de renda fixa e fundos de renda variável, todos enquadrados nos limites estabelecidos pela Portaria nº 3.922/2010 da CMN e Política de Investimento aprovada pelo Conselho administrativo para o exercício de 2020.

O acompanhamento de evolução dos fundos é feita por meio de planilha elaborada pela empresa Consultora Brasilis, onde possível verificar a evolução mensal da carteira com a informação do nome do fundo, CNPJ, fundamentação para o enquadramento, valor, percentual de alocação, juros, meta atuarial e rentabilidade mensal e acumulada da carteira.

Cumprir informar, que em razão principalmente da instabilidade do mercado provocado pela pandemia do COVID-19, houve uma queda no ativo financeiro conforme se verifica no **anexo I** e a meta atuarial proposta não foi alcançada no período em análise conforme descrito abaixo:

MÊS	META	RENTABILIDADE	VALOR
Janeiro	0,6978%	0,29,24%	R\$ 83.549604,62
Fevereiro	0,7380%	-1,3615%	R\$ 84.062.796,12
Março	0,5571%	-5,6008%	76755925,67
Meta	2,0060%		-6,6138%



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO**

Diretoria de Controle Interno

acumulada		
-----------	--	--

7.1. Credenciamentos

Houve um processo de credenciamentos no mês de Janeiro mais ainda não foi apresentado os termos de credenciamento das instituições.

8. CONTABILIDADE

8.1 SICOM

Prestação das informações **contábeis e orçamentárias** ao TCEMG exigidas no trimestre forma efetivadas por intermédio do Sistema de Informação de Contas Municipais. Seguem dados:

SICOM

Mês Ref.	Balancete	Acompanhamento Mensal	Folha de Pagamento
Janeiro	Não enviado	OK	OK
Fevereiro	Não enviado	Ok	OK
Março	Não enviado	Ok	OK

8.2 SEFIP /2020

Prestação de informações das contribuições previdenciárias INSS retida dos comissionados/servidor – OK – entregue em Janeiro, fevereiro e março/2020.

ACOMPANHAMENTO SEFIP 2020			
COMP	DATA DE ENVIO	DATA DE PAGAMENTO	VALOR
Janeiro	06/02/2020	07/02/2020	1820,16
Fevereiro	28/02/2020	06/03/2020	1820,16
Março	31/03/2020	07/04/2020	1820,16

8.3 Orçamento

A execução orçamentária no período esta descrita no quadro abaixo.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO

Diretoria de Controle Interno

RECEITA ORÇAMENTÁRIA POSICIONADA NO MÊS DE MARÇO			
PREVISTA	REALIZADA	SALDO	*até março
44.000.000,00	3.392.830,60	(40.607.169,40)	
DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
FIXADA	EMPENHADA	LIQUIDADADA	SALDO DA DOTAÇÃO
44.000.000,00	33.982.189,14	8.130.867,73	10.017.810,86

A execução orçamentária no que se refere a arrecadação, ficou prejudicada face aos últimos acontecimentos registrados quanto ao estado de emergência instaurado no mundo. Portanto, verificou-se que no trimestre não houve a arrecadação estimada para o período.

9. REPASSES PREVIDENCIÁRIOS

Em relação a arrecadação das contribuições previdenciárias devidas à autarquia previdenciária, o ente municipal fez o recolhimento parcial das contribuições patronais do mês de janeiro e fevereiro, restando uma diferença de R\$2.065,70 (dois mil e sessenta e cinco reais e setenta centavos) que deverão ser cobrados os juros e multas sobre o valor remanescente. A contribuição do mês de março ainda não foi repassada e até o presente momento não foram enviadas notificações de cobrança dos valores devidos e não recolhidos.

Competência	Patronal/Déficit	Segurado	Total Devido	Recolhido	Diferença a recolher
Janeiro	1.416.107,61	456.832,68	1.872.940,28	1.871.913,47	1.026,81
Fevereiro	1.472.034,37	475.424,23	1.947.458,60	1.946.419,72	1.038,88
Março	1.488.160,42	480.823,48	1.968.983,90	480.823,48	1.488.160,42
Total do Período	4.376.302,40	1.413.080,39	5.789.382,78	4.299.156,67	1.490.226,11



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO

Diretoria de Controle Interno

A câmara Municipal, no período em análise efetivou o pagamento das contribuições dentro do prazo legal nos meses de janeiro e fevereiro, e pagamento parcial do mês de março. Assim, existe um saldo de contribuições a ser regularizado por parte do Legislativo municipal. Recomendo a adoção de medidas para promover a recuperação do saldo de contribuição em atraso.

Competência	Patronal/Déficit	Segurado	Total Devido	Recolhido	Diferença a recolher
Janeiro	20.701,95	5.548,64	26.250,58	26.250,59	(-0,01)
Fevereiro	20.501,30	5.481,94	25.983,24	25.983,23	0,01
Março	20501,30	5.481,94	25.983,24	19.483,88	6.499,36
Total do Período	61.704,55	16.512,52	78.217,07	71.717,70	6.499,36

10. PARCELAMENTO

O saldo de parcelamento até o mês de março, perfaz o valor de R\$34.267.257,59 (trinta e quatro milhões duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) referente a acordos de parcelamentos celebrados entre o ente federativo e a Unidade Gestora, consubstanciado em nove acordos formalizados, encaminhados e aceitos pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia números 72/2013, 497/2015, 1078/2016, 1600/2017, 478/2018, 1209/2018, 032/2019, 408/2019 e 755/2019.. Não foram realizados novos acordos de parcelamento no primeiro trimestre de 2020.

11. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP)

O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) (**anexo II**) que é certificado, na forma do disposto no Art. 9º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 e na Portaria nº 204, de 10 de julho de 2008, consta que o município está em situação regularidade garantido em virtude de **decisão judicial** proferida nos autos do **Proc. nº 0001327-51.2016.4.01.3816** – Vara Federal da Subseção Judiciária de Teófilo Otoni. Entretanto, no sistema CADPREV (Sistema de Informações dos Regimes Públicos da Previdência Social) consta como irregularidades as informações previdenciárias relativas ao DIPR, DAIR e envio de informações e dados contábeis e orçamentários e fiscais conforme Extrato de Regularidade emitido em **13.02.20**. (**anexo III**). No entanto, as irregularidades encontram-se suspensas em virtude da ordem judicial supra citada.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO

Diretoria de Controle Interno

12. DESPESA ADMINISTRATIVA

A despesa administrativa corresponde aquelas relacionadas com gestão e funcionamento da Unidade Gestora, como por exemplo: aquisições, pagamento de pessoal, prestação de serviços, etc. A taxa de administração é fixada pela Lei Municipal n. 5.864/2008 e corresponde a 2% (dois por cento) do valor total da folha de pagamento dos ativos, inativos e pensionistas no exercício financeiro anterior. O custo administrativo mensal do SISPREV no primeiro trimestre ficou em **R\$299.493,39 (duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos)**. Não foi constatado nenhuma despesa realizada em desacordo com a legislação, sendo que todas foram efetuadas dentro do limite estabelecido por lei.

13. CONCLUSÃO

Com base nas informações, registros e documentações analisadas, a conclusão desta Diretoria de Controle Interno, tendo como parâmetro a documentação apresentada pela Diretoria Administrativo Financeira, as consultas efetivadas nos sítios dos Órgãos de Fiscalização, inspeção em processos realizadas no período de janeiro a março de 2020, apontam para a **regularidade** dos atos relacionados ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Teófilo Otoni.

Entretanto, considerando que a emissão do CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária) se deu em virtude de decisão judicial, **recomenda-se** aos gestores do SISPREV-TO a adoção de medidas administrativas no sentido de atender às exigências da Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência do Ministério da Economia, bem como instituir e adotar os procedimentos de gestão contida no manual do Pró-Gestão com vistas a alcançar a certificação institucional preconizada na Portaria 185/2015 do então Ministério da Previdência Social .

Teófilo Otoni, 17 de abril de 2020

GISLENE PEREIRS SILVA GOMES

Dir. de Controle Interno

janeiro-20									
APLICAÇÃO Nº	NOME DO FUNDO	CNPJ FUNDO	ENQUADRAMENTO	VALOR (R\$)	% ALOCAÇÃO	LIMITE APLICAÇÃO	LIMITE ESPECIFICO	SITUAÇÃO	
1	BB Prev RF Aloc - CNPJBB PREV RF ALOC	25.078.994/0001-90	Art. 7º, Inciso I "b"	12.844.469,61	15,37%			ENQUADRADO	
2	FI BRASIL 2020 IV TP RF	21.919.953/0001-28	Art. 7º, Inciso I "b"	2.587.124,00	3,10%			ENQUADRADO	
3	BB PREVID RF IMA-B5+ TP	13.327.340/0001-73	Art. 7º, Inciso I "b"	0,00	0,00%			ENQUADRADO	
4	BB PREVID RF IMA-B TP	07.442.078/0001-05	Art. 7º, Inciso I "b"	11.393.104,44	13,64%			ENQUADRADO	
5	BB PREVID RF IMA-B TP	07.442.078/0001-05	Art. 7º, Inciso I "b"	1.999.902,77	2,39%			ENQUADRADO	
6	BB PREVID RF IDKA 2	13.322.205/0001-35	Art. 7º, Inciso I "b"	3.000.439,80	3,59%	100,0%		ENQUADRADO	
7	BB Prev IMA Geral Ex	14.964.240/0001-10	Art. 7º, Inciso I "b"	3.007.741,67	3,60%			ENQUADRADO	
8	CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP	10.740.658/0001-93	Art. 7º, Inciso I "b"	10.033.176,35	12,01%		100,0%	ENQUADRADO	
9	CAIXA FI BRASIL IMA-B5+ TP RF LP	10.577.503/0001-88	Art. 7º, Inciso I "b"	0,00	0,00%			ENQUADRADO	
10	CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA	23.215.097/0001-55	Art. 7º, Inciso I "b"	9.037.523,26	10,82%			ENQUADRADO	
11	CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA	23.215.097/0001-55	Art. 7º, Inciso I "b"	1.052.502,84	1,26%			ENQUADRADO	
12	CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF	10.740.670/0001-06	Art. 7º, Inciso I "b"	51.190,43	0,06%			ENQUADRADO	
13	BB Previd RF Fluxo - CNPJBB PREV RF FLUXO	13.077.415/0001-05	Art. 7º, Inciso IV "a"	5.886.487,16	7,05%			ENQUADRADO	
14	CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADES RF	14.508.643/0001-55	Art. 7º, Inciso IV "a"	278.193,55	0,33%	40,0%		ENQUADRADO	
15	CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADES RF	14.508.643/0001-55	Art. 7º, Inciso IV "a"	3.858.272,94	4,62%			ENQUADRADO	
16	BB PREV AÇÕES GOVERNANÇA	10.418.335/0001-88	Art. 8º, Inciso I "a"	3.589.954,35	4,30%	30,0%		ENQUADRADO	
17	CAIXA FIC AÇÕES VALOR SMALL CAPS RPPS	14.507.699/0001-95	Art. 8º, Inciso II "a"	3.207.516,08	3,84%			ENQUADRADO	
18	CAIXA FIC AÇÕES VALOR SMALL CAPS RPPS	14.507.699/0001-95	Art. 8º, Inciso II "a"	485.658,05	0,58%			ENQUADRADO	
19	CAIXA FIC AÇÕES VALOR DIVIDENDOS RPPS	15.154.441/0001-15	Art. 8º, Inciso II "a"	3.028.415,46	3,62%			ENQUADRADO	
20	CAIXA FIC AÇÕES VALOR DIVIDENDOS RPPS	15.154.441/0001-15	Art. 8º, Inciso II "a"	463.873,67	0,56%	20,0%		ENQUADRADO	
21	ITAÚ GOVERNANÇA CORP AÇÕES	07.686.680/0001-98	Art. 8º, Inciso II "a"	1.239.038,66	1,48%		30,0%	ENQUADRADO	
22	CAIXA FIC FIA BRASIL ACOES LIVRE	30.068.169/0001-44	Art. 8º, Inciso II "a"	981.096,16	1,17%			ENQUADRADO	
23	CAIXA FIC FIA BRASIL ACOES LIVRE	30.068.169/0001-44	Art. 8º, Inciso II "a"	2.627.842,12	3,15%			ENQUADRADO	
24	CX FIC CAPITAL PROT. BRASIL IBOVESA II	14.386.860/0001-10	Art. 8º, Inciso III	0,00	0,00%			ENQUADRADO	
25	CAIXA FIC CAP PROT BOLSA VALORES MULT	29.388.994/0001-47	Art. 8º, Inciso III	2.896.081,25	3,47%	10,0%		ENQUADRADO	
26	CAIXA FIC ALOCAÇÃO MACRO MULTIMERCADO	08.070.841/0001-87	Art. 8º, Inciso III	0,00	0,00%			ENQUADRADO	
TOTAL DOS RECURSOS				83.549.604,62	100,00%			ENQUADRADO	

IPCA - JAN/2020	0,2100%
JUROS META ATUARIAL	0,4868%
META ATUARIAL - JAN/2020	0,6978%
RENTABILIDADE CARTEIRA - JAN/2020	0,2924%
(%) META	41,9044%

ÍNDICES ACUMULADOS

META ATUARIAL ACUMULADA 2020	0,6978%
RENTABILIDADE CARTEIRA 2020	0,2924%
(%) META	41,9044%



CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP

EMITIDO CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Ente Federativo: Teófilo Otoni UF: MG
CNPJ Principal: 18.404.780/0001-09

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA MPS Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O ESTADO ESTÁ EM SITUAÇÃO IRREGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 1998, E AS IRREGULARIDADES OBSERVADAS ESTÃO SUSPENSAS CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, NÃO REPRESENTANDO IMPEDIMENTO À EMISSÃO DESTES CERTIFICADO.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



EMITIDO EM 19/10/2019
VÁLIDO ATÉ 16/04/2020

N.º 985371 -
180022

Município de Teófilo Otoni - MG**Ente Federado:** Município de Teófilo Otoni - MG**CNPJ Principal:** 18.404.780/0001-09**CRP Vigente:** Nº 985371-180022, emitido em 19/10/2019. Estará vigente até 16/04/2020.**Data Pesquisa:** 13/02/2020**Regime Vigente: Próprio de 13/08/1952 até 13/02/2020**

Análise da Legislação	
Critério(s)	Situação
Acesso dos segurados às informações do regime	Regular
Caráter contributivo (Ente e Ativos - Alíquotas)	Regular
Caráter contributivo (Inativos e Pensionistas- Alíquotas)	Regular
Cobertura exclusiva a servidores efetivos	Regular
Concessão de benefícios não distintos do RGPS - previsão legal	Regular
Encaminhamento da legislação à SPS	Regular
Observância dos limites de contribuição do ente	Regular
Observância dos limites de contribuição dos segurados e pensionistas	Regular
Regras de concessão, cálculo e reajustamento de benefícios	Regular
Utilização dos recursos previdenciários - Previsão legal	Regular

Auditoria dos RPPS	
Critério(s)	Situação
Aplicações Financeiras Resol. CMN - Adequação DAIR e Política Investimentos - Decisão Administrativa	Regular
Atendimento ao Auditor Fiscal em auditoria direta no prazo	Regular
Atendimento ao MPS em auditoria indireta no prazo	Regular
Caráter contributivo (Repasse) - Decisão Administrativa	Regular
Contas bancárias distintas para os recursos previdenciários	Regular
Escrituração Contábil - Consistência das Informações - Decisão Administrativa	Regular
Unidade gestora e regime próprio únicos	Regular
Utilização dos recursos previdenciários - Decisão Administrativa	Regular

Equilíbrio Financeiro e Atuarial	
Critério(s)	Situação
Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Encaminhamento NTA, DRAA e resultados das análises	Regular

Informações Contábeis	
Critério(s)	Situação
Adoção do plano de contas e dos procedimentos contábeis aplicados ao setor público	Regular
Envio das informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais	Irregular

Informações Previdenciárias e Repasses	
Critério(s)	Situação
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo	Irregular
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Encaminhamento à SPPS	Irregular

Investimentos dos Recursos Previdenciários	
--	--

Investimentos Recursos Previdenciários	Situação
Critério(s)	Situação
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Consistência	Regular
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Encaminhamento à SPPS	Regular
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Consistência	Irregular
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Encaminhamento a partir de 2017	Irregular

Outros	Situação
Critério(s)	Situação
Aplicações financeiras de acordo com Resolução do CMN - previsão legal	Regular
Existência de colegiado ou instância de decisão em que seja garantida a participação dos segurados	Regular
Inclusão de parcelas remuneratórias temporárias nos benefícios	Regular

Para tirar dúvidas sobre o extrato ou demais itens relacionados aos RPPS entre em contato por meio do sistema [GESCON-RPPS](#) ou pelo telefone (61) 2021-5555.